



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 01 de Julho de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 118

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**

Procurador(a) Geral do Município  
**ALINE IGNACIO TEIXEIRA**

Controlador(a) Geral do Município  
**HUMBERTO CESAR FROTA GOMES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**FRANCISCO OLAVO RODRIGUES**

Secretário(a) de Gestão Administrativa  
**PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM**

Secretário(a) de Planejamento e Finanças  
**PATRICIANA MESQUITA BRAGA**

Secretário(a) de Governo  
**FRANCISCO ELDER VERAS LEITAO**

Secretário(a) Municipal de Educação  
**TERESINHA BEZERRA SALES**

Secretário(a) Municipal Adj. de Assistência Social  
**MARCIA DA CRUZ VIEIRA**

Secretário(a) Municipal de Saúde  
**EDYPO DE SOUSA CARLOS**

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura  
**ELIAB GOMES MOREIRA**

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente  
**RODRIGO XIMENES MELO**

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais  
**WANDERLEY MARQUES DE SOUSA**

Secretário(a) Municipal de Desporto  
**HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO**

Secretário(a) Municipal de Comunicação Social e Relações  
Pública

**IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO**

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
e Empreendedorismo  
**GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO**

Secretário(a) Municipal de Cultura  
**PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM**

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional  
**EMMANOEL CID TIMBÓ**

Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil  
**WALDECY PEREIRA SOUSA**

Secretário(a) Municipal de Trabalho, Ciência e  
Tecnologia  
**FLAYSON RODRIGUES MARTINS**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)  
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.  
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateus@gmail.com](mailto:sec.adm.crateus@gmail.com)

LEI Nº 1.160, DE 27 DE JUNHO 2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS - ESTADO DO  
CEARÁ, no uso de suas atribuições legais FAÇO SABER QUE A  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS APROVOU e eu  
SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Fica denominada **JOSÉ ERISVALDO - FAISCA**, uma  
RUA, situada na sede deste município, Iniciando na Rua Gustavo  
Barroso, nas Coordenadas N 9424965.52m e E 314964.82m,  
finalizando na Rua João Moreira, nas Coordenadas N 9425010.32m e  
E 314879.74m, bairro Santa Luzia.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação  
de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa  
Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e  
Esgoto do Ceará - CAGECE -, ENEL e Empresas de  
Telecomunicações.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, EM 27 DE  
JUNHO DE 2024.**

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
PREFEITO DE CRATEÚS-CE

\*\*\*\*\*

LEI Nº 1.161, DE 27 DE JUNHO 2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS - ESTADO DO  
CEARÁ, no uso de suas atribuições legais FAÇO SABER QUE A  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS APROVOU e eu  
SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Fica denominada **ENFERMEIRA IVONILDE SALES**,  
uma RUA, situada na sede deste município, Iniciando nas  
Coordenadas N 9425009.24m e E 314874.88m, finalizando nas  
Coordenadas N 9424871.78m e E 314838.63m, bairro Santa Luzia.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação  
de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa  
Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e  
Esgoto do Ceará - CAGECE -, ENEL e Empresas de  
Telecomunicações.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, EM 27 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA  
PREFEITO DE CRATEÚS-CE

\*\*\*\*\*

LEI Nº 1.162, DE 27 DE JUNHO 2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada JORGE ALVES DE BARROS, uma RUA situada na sede deste município, Iniciando na Rua Gustavo barroso, nas Coordenadas N 9424844.44m e E 314929.51m, finalizando nas Coordenadas N 9424871.78m e E 314838.63m, bairro Santa Luzia.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, ENEL e Empresas de Telecomunicações.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, EM 27 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA  
PREFEITO DE CRATEÚS-CE

\*\*\*\*\*

DECRETO MUNICIPAL Nº 1070, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO AUXÍLIO TRANSPORTE/ALIMENTAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 71, IV da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o teor do art. 71, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que regulamenta as atribuições do Prefeito Municipal, como segue: "Art. 71. São competências do Prefeito Municipal: IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara e expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução.";

**CONSIDERANDO** o art. 1º, da Lei Municipal Nº 45/2009, que estabelece o direito à auxílio transporte/alimentação, como ajuda de custo, aos servidores municipais que exerçam funções continuadas em Órgãos da Administração Pública do Município em localidades onde não há a possibilidade de lotação;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, da Lei Municipal Nº 45/2009, que estabelece que o valor do auxílio será fixado por meio de Decreto do Chefe do Executivo;

**CONSIDERANDO** o art. 1º, §1, do Decreto Federal Nº 2.880, de 15 de dezembro de 1998, que estabelece ser vedada a incorporação do auxílio transporte aos vencimentos, à remuneração, ao provento ou à pensão do servidor público;

**CONSIDERANDO** o art. 1º, §1, da Medida Provisória Nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, que também estabelece ser vedada a incorporação do auxílio transporte aos vencimentos, à remuneração, ao provento ou à pensão;

**CONSIDERANDO** o art. 457, §2º, da CLT, com a modificação dada pela Lei 13.467, de 13 julho de 2017, estabelece que "As importâncias, ainda que habituais, pagas a título de ajuda de custo, auxílio-alimentação, vedado seu pagamento em dinheiro, diárias para viagem, prêmios e abonos não integram a remuneração do empregado, não se incorporam ao contrato de trabalho e não constituem base de incidência de qualquer encargo trabalhista e previdenciário";

**CONSIDERANDO** que o reajuste do auxílio do transporte/alimentação, trata-se de ajuda de custo, e não fere as normas estabelecidas no art. 73, VIII, da Lei 9.504/97, por não serem verbas de natureza remuneratórias, mas tão somente de natureza indenizatórias, muito menos tratar-se de revisão geral de remuneração dos servidores públicos.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecido a atualização do auxílio transporte/alimentação no percentual de 20% aos professores da rede de ensino público do Município de Crateús-CE, conforme tabela que dispõe sobre o reajuste, anexo I.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 001.01.07/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) DEBORAH CARDOSO DE PINHO, portador(a) do CPF nº031.863.653-09 e RG nº. 2005009242912, para exercer a Função de Coordenadora(a) de Requisições e Central de Compras – Símbolo DNS-3, Lotado(a) na Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Julho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 002.01.07/2024**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIA ERIKA BEZERRA ROSA**, portador(a) do CPF nº. 081.235.263-77 e RG nº. 2007982085-3, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo Administrativo – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 01 de Julho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 003.01.07/2024**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JOSE VALDONIO COSTA**, portador(a) do CPF nº. 221.038.723-04 e RG nº. 2022112254-5, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo Administrativo – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 01 de Julho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 004.01.07/2024**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) VIVIAN BEZERRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 646071603-00 e RG nº. 2023217609-9, para exercer a Função de **Coordenador(a) da Superintendência Escolar – Símbolo DNSR-1**, Lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 01 de Julho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 005.01.07/2024**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIA VERLANDIA PORTELA**, portador(a) do CPF nº. 811807563-04 e RG nº. 3181533-96, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo de Pagamentos – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 01 de Julho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 006.01.07/2024**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **AMANDA XIMENES DE SOUSA**, portador(a) do **CPF nº 057.666.703-03** e **RG nº. 2007515496-4**, Para exercer a Função de **Assessor de Segurança de Autoridades – Símbolo DNS-3**, Lotado(a) no(a) **Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 01 de Julho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 007.01.07/2024**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **RAIMUNDO GALBIO SOUZA ARAUJO**, portador(a) do **CPF nº. 067.137.803-18** e **RG nº. 2006019011288**, para exercer a Função de **Auxiliar de Obras e Serviços Públicos – Símbolo DAS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, C conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 01 de Julho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 008.01.07/2024**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **MARCOS HENRIQUE VIEIRA FARIAS**, portador(a) do **CPF nº. 057.658.723-01** e **RG nº. 2007491438-8**, para exercer a Função de **Assessor (a) Político – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 01 de Julho de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 009.01.07/2024**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr(a) **IARA LETICIA PINTO PASSOS**, portador(a) do **CPF nº. 075.686.023-70** e **RG nº. 20088854030**, da Função de **Assessor(a) de Gabinete – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 01 de Julho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 010.01.07/2024**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) EDNARDO TORRES LOPES JUNIOR**, portador(a) do CPF nº. 054.965.913-76 e RG nº. 2004098153556e RG nº. 20085270185, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Comunicação Social – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 01 de Julho de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 011.01.07/2024**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO EMILIO DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº. 021.494.401-80 e RG nº. 2022061880-8, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Políticas Públicas – Símbolo DAS-1**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 01 de Julho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 012.01.07/2024**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) CLAUDIA REYJA LIMA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 873.629.963-49 e RG nº. 314006896, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Políticas Públicas – Símbolo DAS-1**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 01 de Julho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 013.01.07/2024**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) VANDA LUCIA SOARES**, portador(a) do CPF nº. 780.618.303-53 e RG nº. 2023039538-9, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Articulação e Participação Social – Símbolo DNS – 2**, Lotado(a) na **Secretaria de Governo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 01 de Julho de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 014.01.07/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **MARIA ELOIZA SAMPAIO LINO**, portador(a) do **CPF nº. 084.824.693-47** e **RG nº. 2021176616-4**, para exercer a Função de **Assistente de Obras e Serviços Estruturais – Símbolo DNS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 01 de Julho de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 015.01.07/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **IARA LETICIA PINTO PASSOS**, portador(a) do **CPF nº. 075.686.023-70** e **RG nº. 200888540-30**, Para exercer a Função de **Secretario(a) executivo – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 01 de Julho de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 016.01.07/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Exoneração** o(a) Sr(a) **DANIELLE TORRES GOMES MELO**, portador(a) do **CPF nº. 780.083.953-20** e **RG nº. 2007.639.455-1**, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola I – Símbolo FC-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 01 de Julho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 017.01.07/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Exoneração** o(a) Sr(a) **LYANA MÁRCIA MARTINS BEZERRA**, portador(a) do **CPF nº. 297.142.223-20** e **RG nº. 2009098024218**, da Função de **Diretor(a) da Creche Menino Jesus de Praga – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 01 de Julho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 018.01.07/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A Exoneração** o(a) Sr(a) **DAGMAR SOARES CAMPELO**, portador(a) do CPF nº. 916.926.873-87 e RG nº. 323987297, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola I – Símbolo FC-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 01 de Julho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**

Prefeito municipal, em exercício.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 019.01.07/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **ELIANE CARMO MONTE**, portador(a) do CPF nº. 389.372.713-20 e RG nº. 20071166291, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Mobilização Social – Símbolo DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 01 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**

Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 020.01.07/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A Exoneração** o(a) Sr(a) **JOSÉ FERNANDO BONFIM**, portador(a) do CPF nº. 559.573.073-00 e RG nº. 2018196282-3, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Joaquim Ferreira do Bonfim – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 01 de Julho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**

Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 021.01.07/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A Nomeação** o(a) Sr(a) **JOSÉ FERNANDO BONFIM**, portador(a) do CPF nº. 559.573.073-00 e RG nº. 2018196282-3, Para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II Cidadania de Ibiapaba – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 01 de Julho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**

Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*